



REQUERIMENTO N.º 92/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
discussão	1a
Em 13/10/83	83
PRESIDENTE	

Considerando que um novo grupo, assumiu o controle acionário da Auto Viação Salineira;

Considerando que a Empresa que explora o transporte coletivo no Município vinha até o mês de agosto P.P., prestando bons serviços a coletividade;

Considerando que os serviços prestados atualmente pela Auto Viação Salineira deixam a desejar, ensejando uma série de reclamações por parte dos usuários e também dos funcionários da Empresa;

Considerando ser a Auto Viação Salineira a única concessionária de transportes coletivos no Município de Cabo Frio;

Considerando a necessidade de ser aprimorado o transporte coletivo no Município, com a abertura de concorrência para que outras Empresas aqui venham se instalar;

Considerando que deve ser patentado, quais as concessões legalmente atribuídas a Auto Viação Salineira;

R E Q U E I R O a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja enviado a esta Casa Legislativa, documentação que comprove as concessões da Auto Viação Salineira neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 1983.

VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE

- a u t o r -